



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5406/2023

Data 21.06.2023

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

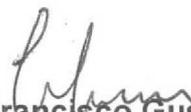
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor **Ari Pauli**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº158-9/1, referente ao período aquisitivo de 04/05/2009 a 03/05/2014.

Art. 2º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

12

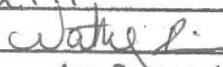
PUBLICADO EM

23 - Junho - 2023

Jornal IMP

Página 368

Edição 2799



Ass. Responsável